



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2022.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 135/2022, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE
SUA PREFEITURA MUNICIPAL E A
EMPRESA R L TEIXEIRA
COMERCIO, SERVIÇOS E
PRODUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.149.117/0001-55, com sede à Av. Barão do Rio Branco, nº 4042, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG nº 3091052- SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 585.404.072-72, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **R L TEIXEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA** com sede na Tv Juarez Melo Merigliano – Jaderlandia, Nº 24, Sala B, Castanhal - Pará - CEP: 68.746-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.356.552/0001-14, representada neste ato por **RAFAEL LAMEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 9386916 PC-PA e CPF nº. 071.330.132-58, residente e domiciliado na cidade de Castanhal/PA, resolvem celebrar o presente o **1º TERMO ADITIVO** decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022**, realizado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, do Contrato nº 135/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 06 (seis) meses, a contar da data de 15 de fevereiro de 2023 e termino em 15 de agosto de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 15 de fevereiro de 2023 extinguindo-se em 15 de agosto de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu, 14 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
NORMANDO MENEZES DE SOUZA
CONTRATANTE

R L TEIXEIRA COMERCIO, SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 41.356.552/0001-14
CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: